



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

EDITAL PPGECCMat N. 35 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Convocação para arguição

A Presidenta da Comissão Permanente de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e conforme o EDITAL PPGECCMat N. 30 DE 03 DE MAIO DE 2023, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR os candidatos aprovados na análise de pré-projeto, para a arguição, conforme datas, horários e links descritos abaixo:

REMOTO - Link da sala virtual: <http://meet.google.com/zna-saes-ctb>

Data: 30/06/2023

N. inscrição	Nome do candidato(a)	Horário
2023413000017	ALESSANDRA REIS DA SILVA	14h00
2023413000014	FRANCISCO JOSIMAR RICARDO XAVIER	14h30
2023413000006	HESSINI GABRIELA MARQUES DE OLIVEIRA	15h00
2023413000016	ISMAEL GRANATO NASRALLA	15h30
2023413000001	JOÃO VITOR PANCIONI ROLIM PEREIRA	16h00
2023413000002	TCHAILA REGINA SANTINO TOMASCHESKI	16h30
2023413000015	VERA LUCIA PEREIRA BORGES SILVA	17h00

2. INFORMAR aos candidatos que a arguição é o momento de apresentação da intenção de pesquisa de mestrado (pré-projeto) para uma banca de avaliação. Por isso, solicitamos aos candidatos atenção às seguintes condições:

- Os candidatos devem entrar/acessar a sala no horário de início informado no item 1;
- As arguições serão realizadas conforme o horário local (Dourados/MS);
- Pode ocorrer pequena variação no horário de início das apresentações em decorrência do tempo de arguição da banca;
- Será obrigatório, no início da arguição, a apresentação de um documento de identificação com foto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

- e) Para arguição remota, será necessário o uso de computador pessoal, com mouse, teclado, webcam, microfone e saída de áudio em caixa de som, com acesso à internet banda larga, programas mínimos instalados e em bom estado de funcionamento;
- f) Conexão à rede de energia elétrica regular, para alimentação/recarga de equipamentos como computador pessoal, modem/roteador/antena e smartphone, para procedimentos durante a prova;
- g) Condições de privacidade absoluta no espaço, sem entrada de pessoas, visitas, comunicações, telefones, alarmes e campainhas, durante a realização da arguição;
- h) Condições de luminosidade no espaço durante a realização da prova, suficientes para visualização da imagem de webcam de meio corpo sentado, superfície da mesa e rosto da pessoa, sem falta ou excesso de luz que comprometa a visibilidade;
- i) As apresentações ocorrerão de modo remoto, por videoconferência. Cada candidato terá até 15 minutos para apresentação oral de seu pré-projeto e depois será concedido à banca avaliadora mais 15 minutos para arguição;
- j) Não será permitido a alteração de data ou horário da arguição, salvo em casos permitidos por lei, ou salvo, em caso de inconsistência de informações por conta da comissão de avaliação;
- k) A comissão de seleção não se responsabiliza por arguições não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados;
- l) É importante ressaltar que não será obrigatório a apresentação de slides (remoto ou presencial), então, ficará a critério de cada candidato(a) a utilização ou não de slides no momento da arguição;
- m) Os critérios de avaliação na arguição serão: **(I)** Capacidade de argumentação e justificativa da viabilidade do projeto (0,0 – 2,0); **(II)** Clareza quanto a questão de pesquisa e sua consonância com os objetivos e referenciais teórico-metodológicos adotados (0,0 – 2,0); **(III)** Domínio sobre o referencial teórico abordado no projeto (0,0 – 1,5); **(IV)** Domínio sobre o delineamento metodológico do projeto (0,0 – 1,5); **(V)** Alinhamento do pré-projeto com as linhas de pesquisa de possíveis orientadores no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

PPGECMat (0,0 – 2,0); (VI) Cronograma do pré-projeto: disponibilidade em participar de todas as atividades do PPGECMat e flexibilidade sobre possíveis mudanças no projeto, na linha de pesquisa e orientação (0,0 – 1,0);

Em caso de dúvida, entrem em contato com ppgecmat@ufgd.edu.br e/ou elizabethrocha@ufgd.edu.br.

Profa. Dra. Elizabeth Matos Rocha

Presidenta da Comissão de Seleção para Ingresso Regular 2023.2 no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/06/2023

EDITAL Nº 52/2023 - FACET (11.01.03.23) - FACET (11.01.03.23)
(Nº do Processo: 23005.012556/2023-07)

(Assinado digitalmente em 26/06/2023 05:59)

ELIZABETH MATOS ROCHA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

EAD(11.01.03.18)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **52**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/06/2023** e o código de verificação: **a40d0ff5f2**